



Relatório sobre reforma penal só depois das eleições

Mariana Oliveira

Ministro diz que não divulga avaliação da reforma penal entregue há dois meses porque estão a ser estudadas propostas para resolver problemas detectados

● O ministro da Justiça, Alberto Costa, justificou ontem a não divulgação pública do relatório final de avaliação da reforma penal com o facto de entretanto ter encomendado um novo documento com vista a aprofundar as propostas feitas pelo Observatório Permanente de Justiça (OPJ) para colmatar os problemas detectados

na monitorização feita. As associações sindicais que representam juizes e procuradores, assim como o CDS-PP, têm exigido a publicação do relatório.

“Queremos realmente tirar partido das recomendações e fazer os aperfeiçoamentos que se justifiquem, porque sempre dissemos que a reforma penal se destinava a vigorar durante um período de dois anos e a ser monitorizada, e as deficiências, ou aquilo que tivesse de ser beneficiado, queríamos introduzir e propor à Assembleia da República”, disse Alberto Costa. O ministro falava no final da cerimónia de abertura do Curso de Formação Inicial do Corpo da Guarda Prisional, que decorreu ontem, em Oeiras.

Lentidão na Justiça

40

Há 40 anos que a Justiça não está mais célere, disse ontem o procurador-geral da República, face às críticas dos magistrados de que a reforma penal não acelerou os processos

Em campanha eleitoral no Porto, o líder do CDS-PP dedicou o dia em que passavam dois anos sobre a entrada em vigor da revisão do Código

Penal e do Código de Processo Penal à segurança, tendo criticado a retenção do relatório, entregue ao Ministério da Justiça a 10 de Julho. “Lastimamos que o Governo não divulgue o relatório e o tenha metido na gaveta”, disse Paulo Portas.

O líder do CDS-PP desafiou ainda PS e PSD, que assinaram o Pacto da Justiça, a revelarem se aceitam fazer alterações nas leis penais como forma de reforçar a segurança, depois do PÚBLICO ter noticiado que o observatório recomenda quatro alterações legislativas: a clarificação da prorrogação do segredo de justiça, a uniformização dos regimes de prisão preventiva, a actualização dos prazos dos inquéritos de crimes graves e complexos e o alargamento do prazo para a realização de

juízo nos processos sumários.

O relatório complementar deverá ser entregue ao Ministério da Justiça até 30 de Setembro, três dias após as eleições legislativas.

O director do OPJ, Boaventura Sousa Santos, explicou ao PÚBLICO que o direito de reserva lhe impede de divulgar o documento já entregue. “Neste momento estamos a fazer uma compilação das propostas dispersas ao longo do relatório final e a desenvolvê-las”, resume o docente da Universidade de Coimbra. Sem querer comentar se considera que a avaliação deveria ser disponibilizada antes das eleições, apenas refere: “Se o ministro der autorização, em cinco minutos o relatório fica disponível na nossa página de Internet”. **com S.R. e Lusa**